
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 24, DE 23 DE JUNHO DE 2004.

Concede o título honorífico de “Honra ao Mérito” ao Sr. João Messias dos Santos Filho.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título honorífico “Honra ao Mérito” ao Sr. João Messias dos Santos Filho, pelos relevantes serviços prestados ao Estado Pará, em especial, na área da educação.

Parágrafo único. O título honorífico de que trata este artigo, será entregue ao homenageado em Sessão Solene, em data e hora a serem posteriormente marcadas pela Mesa Diretora da Assembléia Legislativa.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 23 DE JUNHO DE 2004.

Deputado MARIO COUTO
Presidente

Deputado HAROLDO MARTINS
1º Secretário

Deputado JÚNIOR FERRARI
2º Secretário

DOAL ANO XIX 1000, de 25/06 a 02/07/2004.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.